



PORTARIA Nº 12.774, DE 05 DE JUNHO DE 2023.

“Concede Licença Prêmio ao servidor que especifica”.

ANTONIO MANOEL DA SILVA JUNIOR, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E DE ACORDO COM O ART. 90 DA LEI MUNICIPAL 2040/2002 E SUAS ALTERAÇÕES, RESOLVE:

Art. 1º - A servidora **Adriana Aparecida Matos Barbosa**, Professora de Educação Básica, 28hrs, R1, Nível IIIO – da Diretoria Municipal de Educação, Cultura e Esporte, conceder licença-prêmio correspondente ao quinquênio de 24/02/2008 a 23/02/2013, que serão gozados no período de 12/06/2023 a 26/06/2023.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Município de Guairá, 05 de junho de 2023.

Antonio Manoel da Silva Junior
Prefeito

Publicada e Registrada no Departamento de Atos Normativos da Prefeitura do Município de Guairá, na data supra.

Nathália Pousa Corrêa Machado
Chefe do Departamento de Atos Normativos